REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Boletim de Serviço UFCSPA

nº 098, de 14/12/2018

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

REITORA
Lucia Campos Pellanda

VICE-REITORA
Jenifer Saffi

CHEFE DE GABINETE
Isadora Farias dos Santos

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO
Márcia Rosa da Costa

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Airton Tetelbom Stein

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS
Débora Fernandes Coelho

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Leandro Mateus Silva de Souza

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO
Alessandra Dahmer

PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS
Ana Cláudia Souza Vazquez

REFERÊNCIA

– BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

ELABORAÇÃO

Secretaria dos Conselhos Superiores
Gabinete da Reitoria
Pró-Reitoria de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Pró-Reitoria de Administração
Pró-Reitoria de Planejamento
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas

DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação

O Boletim de Serviço da UFCSPA é publicado no mural da área administrativa e no site da universidade (www.ufcspa.edu.br/boletim).

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União - DOU estão divulgados **apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas**, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

CONTEÚDO

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO 4

ATOS DO GABINETE DA REITORIA 7

ATOS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 9

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO 11

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO 13

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS 15

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO 18

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO 24

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS 25

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS 25
DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC 25
EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC 25
ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO 25
PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 25
PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 25
INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS) 26
ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES) 26
PROMOÇÕES (DOCENTES) 26
PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES) 26
AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS 27
AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA 27
DIÁRIAS 27
ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE 28
HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS 28
HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE 28
LICENÇAS 28
ABONO DE PERMANÊNCIA 28
ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE 28

ATOS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N. 66/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Alterar o art. 1º, caput e inciso I, da Resolução nº 48/2018, de 11 de outubro de 2018, que trata da Comissão para revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, com prazo a partir do ano de 2020.

A Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, ad referendum, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, caput e inciso I, da Resolução nº 48/2018, de 11 de outubro de 2018, que trata da indicação dos seguintes integrantes para a Comissão de elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, na qualidade de representantes indicados pelo CONSUN:

I – docentes: Deisi Cristina Gollo Marques Vidor, Paulo Ricardo Gazzola Zen e Cleidilene Ramos Magalhães;

II – técnico-administrativos: Magno Carvalho de Oliveira, Karina Nascimento e Isabela Esperandio;

III – discentes: Giulia Souza da Costa, Luis Fillipy Furtunato e Tielly Leão Lara.

Art. 2º Os trabalhos da comissão serão coordenados por Evelise Fraga dos Santos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º Fica revogada a Resolução nº 48/2018, de 11 de outubro de 2018.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2018.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO N. 67/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Revoga a alínea b, inciso III, do art. 1º da Resolução nº 59/2018, de 6 de dezembro de 2018, e altera a alínea c, inciso III, do mesmo artigo, que trata de revisão do organograma funcional da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas.

A Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, ad referendum, de acordo com despacho no processo nº 23103.005978/2018-42, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a alínea b, inciso III, do art. 1º da Resolução nº 59/2018, de 6 de dezembro de 2018.

Art. 2º Alterar a alínea c, inciso III, do art. 1º da Resolução nº 59/2018, de 6 de dezembro de 2018, que trata de revisão do organograma funcional da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas, a qual passa a constar com a seguinte redação: “c. criação da “Divisão de Bem-estar e Saúde no trabalho” e a “Divisão de Segurança no Trabalho” subordinadas ao Departamento de Bem-estar, Saúde e Segurança no Trabalho e vinculadas à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas”.

Art. 2º Os demais termos da Resolução nº 59/2018 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2018.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

RESOLUÇÃO N. 68/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Alterar o inciso IV, do art. 1º da Resolução nº 64/2018, de 6 de dezembro de 2018, em relação à redação do § 4º do art. 63 do Regimento Geral.

A Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Universidade, ad referendum, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IV do art. 1º da Resolução nº 64/2018, de 6 de dezembro de 2018, em relação ao § 4º do art. 63 do Regimento Geral, que passa a constar com a seguinte redação: "§ 4º É vedado o trancamento de matrícula por três semestres consecutivos." (NR)

Art. 2º Os demais termos da Resolução nº 64/2018 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no Boletim de Serviço.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2018.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

ATOS DO GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº. 47/2018-GAB-CS/CPAD DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARCELO HORTA SANABIO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1182104, WALLACE WÓJCIK PINTO, Economista, matrícula SIAPE nº 14558, e MARIA EUGÊNIA BRESOLIN PINTO, Professora Adjunta 2, matrícula SIAPE nº 1546541 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando a continuidade da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.004222/2018-86, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão apuratória poderá fazer uso das prerrogativas do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990: "§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final."

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2018.

Lucia Campos Pellanda
Reitora da UFCSPA

PORTARIA Nº. 48/2018-GAB-CS/CPAD DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Graduação da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir WALLACE WÓJCIK PINTO, Economista, matrícula SIAPE nº 14558, IONICE FONSECA PEREIRA, Técnica do Seguro Social, matrícula SIAPE nº 109757, e FABIANA DE OLIVEIRA, Professora Adjunta 4, matrícula SIAPE nº 1871094 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando a continuidade da

apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.005273/2018-25, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão apuratória poderá fazer uso das prerrogativas do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990: "§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final."

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2018.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação da UFCSPA

PORTARIA Nº. 49/2018-GAB-CS/CPAD DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A Reitora da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir MARCELO HORTA SANABIO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1182104, WALLACE WÓJCIK PINTO, Economista, matrícula SIAPE nº 14558, e MARIA EUGÊNIA BRESOLIN PINTO, Professora Adjunta 2, matrícula SIAPE nº 1546541 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em rito ordinário, visando a continuidade da apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23103.005624/2018-06, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - A comissão apuratória poderá fazer uso das prerrogativas do § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990: "§ 1º Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final."

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2018.

Lucia Campos Pellanda
Reitora da UFCSPA

ATOS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MEMORANDO CIRCULAR 04/2018 – ASCOM

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2018.

À senhora e aos senhores servidores

da Assessoria Especial de Comunicação da UFCSPA

C/C

À Senhora

Isadora Farias dos Santos

Chefe de Gabinete da Reitoria

Assunto: horário de atendimento durante o período de férias

Senhora e senhores servidores,

Tendo em vista o início do horário de verão na universidade definido pela portaria nº 93, de 07 de novembro de 2018, do Gabinete da Reitoria, e o período de férias dos servidores, indico, na tabela a seguir, os horários de atendimento ao público dos serviços desta Assessoria durante o período de 04 de janeiro a 18 de fevereiro de 2019:

	Geral	Web	Jornalismo	Libras
Segunda-feira	12h - 18h	13h - 17h	13h - 18h	13h - 17h
Terça-feira	9h - 18h	13h - 17h	13h - 18h	9h - 13h
Quarta-feira	9h - 18h	13h - 17h	13h - 18h	9h - 13h
Quinta-feira	9h - 18h	13h - 17h	13h - 18h	9h - 13h
Sexta-feira	8h - 12h	8h - 11h	8h - 12h	8h - 12h

A modificação do horário de atendimento de Web ocorrerá de 02 a 11 de janeiro. Neste período, as atualizações do site recebidas de segunda a quinta-feira até as 17h serão publicadas até as 18h do mesmo dia. Os pedidos recebidos após as 17h serão publicados no dia útil seguinte. Nas sextas-feiras, as atualizações do site recebidas até as 11h serão publicadas até as 12h. As recebidas

após as 11h serão publicadas na segunda-feira seguinte. A partir de 14 de janeiro, o atendimento de web terá o mesmo horário do atendimento geral.

Nos períodos de 02 a 11 de janeiro e de 11 de fevereiro a 02 de março, o serviço de fotografia estará indisponível devido às férias do fotógrafo.

Devido ao término do expediente às 12h nas sextas-feiras, o Boletim de Serviço será publicado às 11h30. Para tanto, o encerramento da edição dar-se-á às 9h30, horário limite para disponibilização do conteúdo pelos setores publicadores.

No período de vigência do horário de verão, a servidora e os servidores terão a jornada de trabalho definida independentemente dos horários habitualmente cumpridos no restante do ano, de modo a acarretar o menor impacto possível no atendimento ao público por esta Assessoria.

Atenciosamente,

André Selbach Nasi
Assessor Especial de Comunicação Social

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 103, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia a Comissão de Avaliação do Processo para Ingresso de Diplomados do Curso de Fisioterapia para ingresso no ano de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as docentes Mariane Borba Monteiro (presidente), Luciane Dalcanale Moussalle e Janice Luisa Lukrafka Tartari para integrarem a Comissão de Avaliação do Processo para Ingresso de Diplomados do Curso de Fisioterapia, para ingresso no ano de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº. 104, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomeia a Comissão de Avaliação do Processo para Ingresso de Diplomados do Curso de Toxicologia Analítica para ingresso no ano de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as docentes Sandra Manoela Dias Macedo (presidente), Denise Conceição Mesquita Dantas, Márcia Vignoli da Silva e Sheila Bünecker Lecke para integrarem a Comissão de Avaliação do Processo para Ingresso de Diplomados do Curso de Toxicologia Analítica, para ingresso no ano de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

PORTARIA Nº. 105 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revogar a Portaria nº 104, de 07 de dezembro de 2018 e alterar a composição da Comissão de Avaliação do Processo para Ingresso de Diplomados do Curso de Toxicologia Analítica para ingresso no ano de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 240, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a docente Marisa Tsao à Comissão de Avaliação do Processo para Ingresso de Diplomados do Curso de Toxicologia Analítica, para ingresso no ano de 2019. Ficando, assim, a comissão composta pelas docentes Sandra Manoela Dias Macedo (presidente), Denise Conceição Mesquita Dantas, Márcia Vignoli da Silva, Marisa Tsao e Sheila Bünecker Lecke.

Art. 2º Revogar a Portaria nº104 de 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA N° 47/2018 – PROPPG, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nomear bolsistas de iniciação científica.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 242 de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria n° 42/2018 - PROPPG de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Nomear, na qualidade de Bolsistas de Iniciação Científica do Programa PIC-UFCSPA, para o período de 1º de dezembro de 2018 a 31 de julho de 2019:

	Aluno
1.	Ana Paula Oliveira Barbosa
2.	Andressa Secchi Silveira
3.	Anita Machado Maciel
4.	Arthur Pacheco Maboni
5.	Bibiana de Borba Telles
6.	Bruna Araujo
7.	Bruna Campos Galgaro
8.	Bruno Pereira dos Santos
9.	Camilla da Silva Rohde
10.	Cáren Nunes de Oliveira
11.	Carolina Pereira Fernandes
12.	Débora Cristina Dias
13.	Diego Henrique Terra
14.	Edilson de Jesus Oliveira Júnior
15.	Emanuelle Plotzky de Castro
16.	Fernanda Laís Loro
17.	Fernanda Lange Coelho
18.	Gabriela Donini Cezar
19.	Gabriela Ramos Borges
20.	Henrique Schneider
21.	Henry Victor Dutra Correia
22.	Iago Carvalho Schultz
23.	Icaro Maia Santos de Castro
24.	Júlia Theisen Sacramento
25.	Laisla Gabriele Conceição Soares Moreira
26.	Luís Felipe dos Santos de Castro

27.	Marcelle Medeiros Lucena
28.	Maria Angélica Tosi Ferreira
29.	Meiski Mariá Vedovatto
30.	Morgana Dal Prá
31.	Nicole Soares Garcia
32.	Paulo Cesar de Santana Filho
33.	Rodrigo da Silva Batisti
34.	Tais Macarena Rodríguez de la Rosa
35.	Veronica Toniazzo Brunetto

Art. 3º O valor da bolsa será de R$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Airton Tetelbom Stein
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFCSPA

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 065/2018 – PROEXT

Dispõe sobre pagamento de auxílio permanência referente ao 1º Edital, Edital Extraordinário e Edital Extraordinário II para a concessão de auxílios do Programa de Assistência Estudantil para o ano de 2018.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 241, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017, resolve.

Artigo 1º - Revogar a Portaria: 058/2018 de 12 de novembro de 2018

Artigo 2º - Nomear, na qualidade de Bolsistas de Permanência do Programa Institucional de Assistência Estudantil, para o período de janeiro de 2019 a fevereiro de 2019, os acadêmicos abaixo relacionados, recebendo bolsa mensal no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais):

	Nome	Curso
1	Abilene Liliane Nagorsny Bailke	Farmácia
2	Aiezer Duarte dos Santos	Gestão em Saúde
3	Aline Pereira Quadros	Toxicologia Analítica
4	Bárbara Borba do Nascimento	Fonoaudiologia
5	Bruna Dreyer Ortmann	Farmácia
6	Bruna Nascimento Zanfir	Fisioterapia
7	Carlos Moacir Schroeder	Tecnologia em Alimentos
8	Caroline Vendrame	Fisioterapia
9	Charlles Garbelotto Pires	Nutrição
10	Chen Chai Ling	Fisioterapia
11	Daiane Guilhão Kuskoski	Nutrição
12	Danieli Abreu Schuaste	Fisioterapia
13	Denise Klipstein Mendes	Farmácia
14	Diógenes Serpa Konorath	Informática Biomédica
15	Douglas Silva Haselstrom	Fisioterapia
16	Duan Renato da Silva Fraga	Enfermagem
17	Elaine Andrade Hilário	Fisioterapia
18	Eluiza Macedo	Enfermagem
19	Fabricio Weinheimer Lippert	Enfermagem
20	Filipi dos Santos Marchiori	Fisioterapia

21	Franciele da Silva Rodrigues	Fonoaudiologia
22	Francine dos Santos Martins	Enfermagem
23	Gabriela Duarte Luz	Nutrição
24	Gabrieli Queiroz Gouvêa	Nutrição
25	Girlane Santos Souza	Fonoaudiologia
26	Graziela Salvatori	Farmácia
27	Hava Strzalkowski da Cunha	Tecnologia de Alimentos
28	Hugo Roberto Sampaio Martins	Medicina
29	Ingrid Dantas Izolan	Fonoaudiologia
30	Izabelly Garcia Paes	Nutrição
31	Jainy Silveira de Oliveira	Fonoaudiologia
32	Jeisson da Silva Borges	Fisioterapia
33	Jéssica Cardoso Reis	Biomedicina
34	Jessyca Zanetti Malgor Oliveira	Enfermagem
35	João Pedro de Oliveira Leote	Fisioterapia
36	Jonatham Menezes Martins	Farmácia
37	Julia Raquel Severo Hass	Nutrição
38	Juliana de Castilhos Steffen	Farmácia
39	Juliana Wizoreke Carvalho	Fisioterapia
40	Juliane Caroline dos Santos Wiggers	Nutrição
41	Karoline Baldiati de Souza	Farmácia
42	Karyne Villar Barreto	Física Médica
43	Kelli Regina Brand dos Santos	Biomedicina
44	Lais Pereira Lopes	Biomedicina
45	Laísa Siqueira Soares	Enfermagem
46	Larissa Prado da Fontoura	Medicina
47	Lauren Lisboa Rodrigues	Física Médica
48	Leonardo Martins Marteganha	Enfermagem
49	Leticia Marques Fortunato	Medicina
50	Letícia Silva Leites	Fonoaudiologia
51	Linda Ariene dos Santos Cardoso	Biomedicina
52	Lucas Antônio de Araújo Pereira	Medicina
53	Luiz Gabriel Morais	Toxicologia Analítica
54	Maeli Andressa Lírio dos Santos	Fisioterapia
55	Marina Beretta Duarte	Biomedicina
56	Marine Machado Strauss	Fonoaudiologia
57	Mateus de Col Brazeiro	Fisioterapia
58	Michelle Rodrigues de Oliveira	Farmácia
59	Michelle Santos de Souza	Nutrição
60	Mirian Tatiane Hausmann	Gestão em Saúde
61	Nadini Cristina Marins Martinez	Medicina
62	Patrícia Silveira Almeida	Toxicologia Analítica
63	Paulo César de Santana Filho	Biomedicina Noturno
64	Pedro Barbosa Behrends	Psicologia
65	Rafael Torres Dias	Informática Biomédica
66	Robson Targino de Souza	Tecnologia em Alimentos

67	Sabrina Dias de Vargas	Psicologia
68	Shayenne Silveira Rothermel	Psicologia
69	Sheila de Souza Saldanha	Fonoaudiologia
70	Thainara Cruz da Rosa	Fisioterapia
71	Thais Ribeiro Dias	Medicina
72	Thaís Vanessa Salvador	Medicina
73	Thayná Fernandes Oliveira Silva	Medicina
74	Tiago Antônio Rodrigues	Fisioterapia
75	Tiago Diego Fetzner	Biomedicina Noturno
76	Vania Maria Forgerini	Fisioterapia
77	Vinícius Oliveira Rodrigues	Nutrição
78	Vítor Vinícius Huber Freire	Medicina

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de dezembro 2018.

Profª Débora Fernandes Coelho
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 079, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidores para fiscalização da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de ar condicionado e ventilação dos Prédios II e III da UFCSPA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 052/PROAD/UFCSPA, de 23 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores Camila Bittencourt da Silva Bellaver, matrícula Siape nº 2326006, Assistente em Administração, CPF ***.612.130-** como Fiscal Técnica e Administrativa e Kerllio Jean Gomes da Luz, matrícula Siape nº 2312520, Assistente em Administração, CPF ***.171.934-** como Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, para exercerem a fiscalização da prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva para os sistemas de ar condicionado e ventilação dos Prédio II e III da UFCSPA, a serem realizados pela empresa AIRTEMP CENTRAL DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., conforme contrato nº 09/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA Nº. 080, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidores para fiscalização da prestação de serviços de manutenção predial, a serem executados em todas as unidades que integram a UFCSPA em Porto Alegre/RS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 057/PROAD/UFCSPA, de 23 de novembro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores Cristiane Bolina da Cunha, matrícula Siape nº. 2290239, Engenheira, CPF: ***.280.190-**como Fiscal Técnica; Camila Bittencourt da Silva Bellaver, matrícula Siape nº 2326006, Assistente em Administração, CPF ***.612.130-**como Fiscal Administrativa e Kerllio Jean Gomes da Luz, matrícula Siape nº 2312520, Assistente em Administração, CPF ***.171.934-**como Fiscal Administrativo Substituto, para exercerem a fiscalização da prestação de serviços (continuados e por demanda) de manutenção predial a serem executados em todas as unidades que integram a UFCSPA em Porto Alegre/RS, pela empresa MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA., conforme contrato nº 07/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA Nº. 081, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidores para fiscalização do contrato de aquisição da solução de software Scriptcase, para criação de aplicações WEB na UFCSPA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cristina Almeida da Silva, matrícula Siape nº. 2077420, Analista de Tecnologia da Informação, CPF: ***.756.270-**, como TITULAR e Roberto Rosa dos Santos, matrícula Siape nº. 1782219, Analista da Tecnologia da Informação, CPF: ***.052.640-**, como SUBSTITUTO, para exercerem a fiscalização do contrato de aquisição, de forma perpétua, da solução de software Scriptcase, Framework para criação de aplicações WEB na UFCSPA, baseadas em Banco de Dados padrão SQL, a ser fornecida pela empresa NETMAKE SOLUÇÕES EM INFOMÁTICA LTDA., conforme carta-contrato nº 28/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA Nº. 082, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidores para fiscalização dos serviços de agenciamento de viagens para a UFCSPA, para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Maria Isalete Neumann, matrícula Siape nº. 1029383, Assistente em Administração, CPF: ***.679.300-**e Aline Steinert, matrícula Siape nº. 2170045, Assistente em Administração, CPF: ***.718.450-**, para exercerem a fiscalização dos serviços de agenciamento de viagens para a UFCSPA, para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, a serem realizados pela empresa MONEY TURISMO EIRELI-EPP, conforme contrato nº 17/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA Nº. 083, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidores para fiscalização do contrato com empresa especializada em solução de Data Center e Virtualização no âmbito da UFCSPA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Charise Alexandra Fonseca de Mesquita, matrícula Siape nº. 2170037, Assistente em Administração, CPF: ***.981.360-**como Fiscal Técnica e Administrativa e Eugênio Stein, matrícula Siape nº 434101, Assistente em Administração, CPF ***.536.900-**como Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, para exercerem a fiscalização do contrato com empresa

especializada em solução de Data Center e Virtualização, contemplando o fornecimento, instalação e configuração de todo o necessário para seu perfeito funcionamento no âmbito da UFCSPA, a ser fornecido pela empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA, durante o período de vigência do contrato 21/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA Nº. 084, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidores para fiscalização do contrato com empresa especializada em solução de Data Center e Virtualização, envolvendo câmeras, software, cartão de memória e instalação, no âmbito da UFCSPA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Charise Alexandra Fonseca de Mesquita, matrícula Siape nº. 2170037, Assistente em Administração, CPF: ***.981.360-** como Fiscal Técnica e Administrativa e Eugênio Stein, matrícula Siape nº 434101, Assistente em Administração, CPF ***.536.900-** como Fiscal Técnico e Administrativo Substituto, para exercerem a fiscalização do contrato com empresa especializada em solução de Data Center e Virtualização, contemplando o fornecimento, instalação e configuração de todo o necessário para seu perfeito funcionamento no âmbito da UFCSPA, envolvendo câmeras, software, cartão de memória e instalação, a ser fornecido pela empresa APPROACH TECNOLOGIA LTDA, durante o período de vigência do contrato 22/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA Nº. 085, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidores para fiscalização dos contratos de fornecimento de livros e DVDs nacionais e importados para o acervo bibliográfico da UFCSPA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Solange Padilha Ortiz, matrícula Siape nº. 1646700, Bibliotecária-Documentalista, CPF: ***.482.790-** como TITULAR e Elisete Sales de Souza, matrícula Siape nº 2296814, Bibliotecária-Documentalista, CPF ***.491.100-**, como SUBSTITUTA, para exercerem a fiscalização dos contratos de fornecimento de livros e DVDs (originais) nacionais e importados para o acervo bibliográfico da UFCSPA, a serem fornecidos pelas empresas discriminadas conforme contratos abaixo:

Contrato nº:	Contratada:
24/2018	ÊXITO DISTRTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.;
25/2018	M.A. PONTES EDITORA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E UTILIDADES LTDA.- EPP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA Nº. 086, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidores para fiscalização do contrato de aquisição de equipamentos para ampliação da infraestrutura de rede de dados, de telefonia e servidores da UFCSPA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Maurício Alves Gomes, matrícula Siape nº. 1833204, Analista de Tecnologia da Informação, CPF: ***.647.140-**como TITULAR e Thiago Seidel Monteiro, matrícula Siape nº. 1628929, Técnico de Tecnologia da Informação, CPF: ***.918.070-**como SUBSTITUTO, para exercerem a fiscalização do contrato de aquisição de equipamentos para ampliação da infraestrutura de redes, de telefonia e servidores da UFCSPA, a serem fornecidos pela empresa TELTEC SOLUTIONS LTDA., conforme contrato nº 26/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

PORTARIA Nº 087 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa integrantes para compor a Comissão especial para avaliar os bens cedidos pela LAFERGS à UFCSPA.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 243, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Dinara Jaqueline Moura, matrícula SIAPE nº 2018415, Professora; Isabel Cristina de Moura Winter, matrícula SIAPE nº 1030925, Técnica de Laboratório; Tomás Hickmann, matrícula Siape nº. 1831184, Contador para, sem prejuízo de suas atribuições e, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão especial para avaliar os bens cedidos pela LAFERGS à UFCSPA, objeto do Termo de Cessão de Uso n. º 04/2018 do Estado do Rio Grande do Sul, constante no processo 23103.004221/2018-31, folhas 03 a 05.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 dias, a contar da data de recebimento desta portaria pela presidente, com a elaboração de relatório contendo os valores dos bens a ser entregue na Divisão de Patrimônio da UFCSPA.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Leandro Mateus Silva de Souza
Pró-Reitor de Administração da UFCSPA

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

P O R T A R I A Nº 011, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

Incluir participantes no Grupo de Trabalho para elaboração de projeto de implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 239, de 22 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de projeto de implementação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito da UFCSPA, na qualidade de membros titulares, em acréscimo aos servidores designados na Portaria nº 49/2017 de 30 de outubro de 2017:

I. Aline Brancher Sangalli, representante da Pró-reitoria de Gestão com Pessoa, matrícula SIAPE nº 3060975

II. André Selbach Nasi, coordenador da Assessoria Especial de Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 1896275

III. Jalles Matheus de Vargas, Analista e Tecnologia da Informação do NTI, matrícula SIAPE nº 2827355

IV. Mauricio Stuani, representante do Departamento de Administração de Pessoas, matrícula SIAPE nº 1915529

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Dahmer
Pró-Reitora de Planejamento

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

DESIGNAÇÕES E DISPENSAS DE SUBSTITUTOS DE FG-CD-FUC

Portaria nº 710 – Designa, no período de 02/01/2019 a 13/01/2019, Priscilla de Souza Nogueira para o Encargo de Substituta da Coordenadora de concursos Públicos e Normas de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas.

EXERCÍCIOS DE SUBSTITUIÇÕES DE FG-CD-FUC

Sem movimentos

ALTERAÇÕES DE LOTAÇÃO

Sem movimentos

ALTERAÇÕES DE CARGA HORÁRIA

Sem movimentos

PROGRESSÕES POR MÉRITO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Portaria nº 698 – Rodrigo Sebben, a partir de 20/11/2018, do padrão 5 para o padrão 6.

Portaria nº 699 – Evelise Fraga de Souza Santos, a partir de 03/12/2018, do padrão 15 para o padrão 16.

Portaria nº 700 – Guilherme Gama Weidlich, a partir de 06/12/2018, do padrão 3 para o padrão 4.

PROGRESSÕES POR CAPACITAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos

INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS)

Sem movimentos

ACELERAÇÕES DE PROMOÇÃO (DOCENTES)

Portaria nº 682 – Lucila Ludmila Paula Gutierrez – De Adjunta A2, para Adjunta C1, a partir de 17/07/2018.

Portaria nº 683 – Cristiane Oliveira Rodrigues – De Adjunta A2, para Adjunta C1, a partir de 24/04/2018.

Portaria nº 683 – Cristiano Bonato Both – De Adjunto A1, para Adjunto C1, a partir de 23/04/2018.

Portaria nº 692 – Cláudia de Souza Libânio – De Adjunta A2, para Adjunta C1, a partir de 26/11/2018.

Portaria nº 693 – Carmen Vera Giacobbo Daudt – De Adjunta A1, para Adjunta C1, a partir de 23/11/2018.

Portaria nº 694 – Letícia Sopeña Casarin – De Adjunta A2, para Adjunta C1, a partir de 11/07/2018.

Portaria nº 695 – Regis Kreitchmann – De Adjunto A1, para Adjunto C1, a partir de 23/11/2018.

PROMOÇÕES (DOCENTES)

Sem movimentos

PROGRESSÕES FUNCIONAIS (DOCENTES)

Portaria nº 670 – Caroline Tozzi Reppold – De Associada 2, para Associada 3, a partir de 03/11/2018.

Portaria nº 671 – Aline Winter Sudbrack – De Adjunta 4, para Associada 1, a partir de 22/11/2018.

Portaria nº 672 – Sheila Gonçalves Câmara – De Adjunta 4, para Associada 1, a partir de 21/11/2018.

Portaria nº 673 – Alexandre Bonato – De Adjunto A1, para Adjunto A2, a partir de 07/11/2018.

Portaria nº 674 – Ana Paula Scheffer Schell da Silva – De Adjunta 3, para Adjunta 4, a partir de 06/11/2018.

Portaria nº 675 – Liane Nanci Rotta – De Associada 2, para Associada 3, a partir de 07/11/2018.

Portaria nº 676 – Rosana Mussoi Bruno – De Adjunta 4, para Associada 3, a partir de 07/11/2018.

Portaria nº 677 – Vanessa Suñe Mattevi – De Associada 2, para Associada 3, a partir de 07/11/2018.

Portaria nº 678 – Ana Trindade Winck – De Adjunta 3, para Adjunta 4, a partir de 14/11/2018.

Portaria nº 679 – Márcia Giovenardi – De Associada 2, para Associada 3, a partir de 14/11/2018.

AUTORIZAÇÕES PARA AFASTAMENTOS NO PAÍS

Alexandre Almeida – Participação Banca de Concurso para Professor Efetivo de Língua Portuguesa como Língua Adicional na Universidade Federal de Pelotas – 16/12 a 22/12/2018 – Pelotas/RS.

Luccas Melo de Souza – Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – 11/12/2018 – Gravataí/RS.

Lucia Campos Pellanda – Participação no Seminário Temático da ANDIFES, Jantar Anual de Confraternização e CLXXIV Reunião Ordinária do Conselho Pleno da ANDIFES – 18/12 a 19/12/2018 – Brasília/DF

AUTORIZAÇÕES PARA COLABORAÇÕES ESPORÁDICAS PARA DOCENTES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Sem movimentos

DIÁRIAS

Sem movimentos

ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE

Sem movimentos

HOMOLOGAÇÕES DE ESTÁGIOS PROBATÓRIOS

Sem movimentos

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Sem movimentos

LICENÇAS

Sem movimentos

ABONO DE PERMANÊNCIA

Sem movimentos

ISENÇÕES DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Sem movimentos

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2018

Gilson Martins Terragno
Coordenador Substituto do DAP – UFCSPA